

PUBLICADO

Extrema, 17 / 11 / 17

Decreto nº 3.272

De 17 de novembro de 2017.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento do Poder Legislativo (Câmara Municipal), exercício de 2017, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito especial no Orçamento do Poder Legislativo (Câmara Municipal), no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), para atender ao seguinte programa:

Ficha 0000030 **Dotação** 01001001.0103100151.020.0181.44906100000
Órgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0015 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 1.020 - Investimentos
Elemento 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - Como recurso para abertura do crédito especial autorizado no artigo 1º desta Lei será utilizado o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) decorrente da anulação parcial do saldo das seguintes fichas de dotações orçamentárias do orçamento corrente:

Ficha 0000001 **Dotação** 01001001.0103100151.020.0180.44905100000
Órgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA



PREFEITURA DE
EXTREMA

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Programa 0015 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 1.020 - Investimentos
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 795.000,00

Ficha 0000021 **Dotação** 01001001.0103100152.037.0184.33903900000
Órgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0015 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 2.037 - Administração das Atividades da Câmara
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 205.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
Prefeito Municipal

